



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - PAULIPREV

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, às 18 horas e 30 minutos, respeitando os devidos cuidados preconizados pelas autoridades de saúde às reuniões presenciais, reuniram-se de forma virtual os membros do Conselho Administrativo nomeados através do Decretos nº 8.204 de 29 de abril de 2022, Edson Tomaz, Sandra Ariadne Casassa, Fabiano Domingos Drudi, Fabio Ceconelo, Erick Santos Paiva, Vaniza Ghidotti, Idu Albino Ribeiro, Silvio Aparecido da Silva Carlos, Solange de Fátima Ramos Meschiati, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, Marcos André Breda, do Diretor Financeiro, Douglas e do atuário Raphael Silva para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer, que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<https://www.youtube.com/c/pauliprev/featured>) e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada à ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

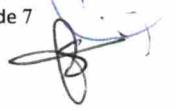
- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 06/06/2022;
- 2) Deliberação quanto a aprovação da apresentação e do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o tratado na reunião ordinária do dia 06/06/2022;
- 3) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2022, data base focal em 31/12/2021, de acordo com as premissas atuariais definidas em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e com os materiais encaminhados previamente;
- 4) Assuntos diversos.

O Presidente do Conselho Administrativo, Idu, deu início a reunião desejando boas-vindas a todos presentes e anuncia a pauta da reunião.

Item 01. Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 06/06/2022 – Idu diz que a ata foi enviada com antecedência para a leitura e correções dos conselheiros. Coloca em deliberação e é aprovada com unanimidade, sendo considerada a ausência justificada do conselheiro Edson na reunião anterior.

Item 02. Deliberação quanto a aprovação da apresentação e do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o tratado na reunião ordinária do dia 06/06/2022 – André relembra que a apresentação foi sobre o cenário

U8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

quadrimestral do Instituto e ratifica que foi o primeiro relatório que os novos conselheiros tiveram ciência e assim será mantido da mesma forma: o envio prévio do material para estudo, esclarecimentos de dúvidas na reunião e a aprovação e ratificação na reunião seguinte dando tempo de eventuais ajustes ou novos esclarecimentos e informações. Lembra que dão transparência na apresentação, na deliberação da apresentação e no relatório apresentado por serem itens que serão apresentados aos órgãos de controle e, depois, serão ratificados para a certificação do Instituto no Pró Gestão. Vaniza diz que sobre o valor de contribuição da Prefeitura, percebeu ele ser menor que o valor de contribuição dos servidores. Pergunta o porquê é menor e se é para ser menor mesmo. André diz que para ser mais preciso seria importante ela enviar para ele o quadro onde consta a informação, mas, genericamente, as diferenças que, por ventura, existam em relação a contribuição do segurado com a patronal e, em se falando da contribuição do segurado, quando segregam, é incorporada à questão a Prefeitura, o Pauliprev e a Câmara. A segregação da patronal também agrega os três entes. Outra perspectiva, com ajustes menores e sendo menor a diferença, é a contribuição dos segurados cedidos, cujas contribuições entram no rol de contribuição dos próprios segurados e entram como “receitas patronais de outros entes”. Diz que pra explicar melhor o assunto precisaria saber de qual quadro Vaniza se refere para demonstrar as diferenças especificamente. Diz que há, também, ajustes a serem feitos por contribuições determinadas em ações judiciais, que gerarão a diferença no momento em que forem contabilizadas no processo, podendo essa contribuição, a exemplo, entrar em quadrimestres diferentes se fracionadas. Vaniza diz que vai procurar essa informação que retirou da última reunião e trará posteriormente. Conselheiros ressaltam a importância das perguntas em reuniões para o esclarecimento das questões mais complexas e confusas conforme as perspectivas de cada relatórios e assunto. Idu coloca o item em deliberação e os conselheiros aprovam com unanimidade, com exceção ao conselheiro Edson que teve ausência justificada na reunião anterior.

Item 03. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2022, data base focal em 31/12/2021, de acordo com as premissas atuariais definidas em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e com os materiais encaminhados previamente – A palavra é passada ao atuário, Raphael Silva. Ele enaltece o trabalho que está sendo feito na questão do equacionamento do passivo atuarial. Lembra que em 2018 foi realizado um Censo Previdenciário e o passivo atuarial do Instituto está dentro da realidade. Inicia a apresentação explicando o conceito dos termos “avaliação atuarial”, “déficit atuarial”, equilíbrio atuarial”, “alíquota de contribuição normal” e “alíquota de contribuição suplementar” conforme portaria 1467, publicada em 02/06/2022, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022 e que já teve uma alteração na taxa de juros parâmetro para o próximo ano. Apresenta a quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas em 31/12/2021, com uma razão de 2,46 ativos para cada aposentado e pensionista. Diz ser uma estatística que mostra como o número de servidores vem diminuindo e o número de aposentados vem aumentando, o que demonstra que há uma taxa alta de aposentadorias, podendo ser aposentadoria programadas ou o advento da invalidez. A composição em 31/12/2021 é de 26,61% de aposentados, 2,58% de pensionistas e 70,8% de ativos.

- Hipóteses Atuariais: Raphael diz que as hipóteses atuariais são as premissas que alicerçam o estudo da avaliação atuarial. São considerados a taxa de juros, crescimento salarial, rotatividade, tábua de sobrevivência, tábua de mortalidade e invalidez, salário

Ug



Fvb
Q
X
Idu
N
Jo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

mínimo, compensação previdenciária e contribuições de aposentados, pensionistas, servidores ativos e patronal.

- Reservas Matemáticas: significam todo o encargo que o Pauliprev tem com os aposentados e pensionistas e com os servidores que ainda vão se aposentar. Diz que a reserva matemática é dividida em:
 - Reserva matemática de benefícios concedidos: corresponde ao encargo que o Pauliprev tem com os servidores aposentados e pensionistas na data base de 31/12/2021, ou seja, R\$ 1,961 bi.
 - Reserva matemática de benefícios a conceder: é o passivo que o Pauliprev terá com os servidores que estão ativa, R\$ 2,129 bi.
- Balanço atuarial: o passivo do Instituto é de R\$ 2,663 bi. Raphael explica que com o advento da portaria 464/2018, agora revogada pela portaria 1467/2022, há a possibilidade, autorizada pela instrução normativa 007/2018, de descartarmos uma parcela do déficit de acordo com a duração do passivo do plano. Diz que essa parcela corresponde a nossa LDA, no valor de R\$ 807 mi, baseada na duração do passivo de 20 anos. Assim, o passivo atuarial do Pauliprev passa a ser de R\$ 1,855 bi. Lembra que o município tem uma lei aprovada, a 3.738/2019, que determina a questão dos aportes e, considerando como primícias do estudo que o plano de custeio suplementar será mantido até o final do equacionamento do passivo, os aportes vão gerar um crédito de R\$ 2,378 bi ao Instituto, o que resultaria num superávit técnico atuarial de R\$ 522 mi ao Pauliprev. Ou seja, o Pauliprev, hoje, tem condições de pagar todas as obrigações que tem.

Silvio diz que pode ocorrer de o aporte, em algum momento, ao longo do tempo, deixar de ser cumprido. Pergunta se há alguma forma dessa situação não causar tanto impacto ao Instituto. Raphael diz haver uma lei que regulamenta a obrigação do Executivo. Caso ele deixe de aportar, ele terá uma dívida com o Instituto. Caso o Executivo revogue a lei, o Instituto passa para a situação deficitária de R\$ 1,855 bi e o ente é o responsável pelo equacionamento dessa insuficiência financeira. Silvio pergunta se haveria um “plano B” para essa situação. Raphael diz que a legislação permite realizar o equacionamento através de alíquota de contribuição suplementar ou através de aporte. Douglas complementa que se o ente não fizer o aporte, afetaria o CRP e perdendo o CRP, o ente perde as transferências da União para o município. Vaniza pergunta qual a origem do déficit atuarial do Instituto. Raphael diz que não é possível precisar a origem, o déficit atuarial é toda a insuficiência que o Instituto apresentou ao longo do tempo desde a sua criação e menciona alguns fatores que contribuíram pra isso. Vaniza pergunta se as contratações realizadas pelo Executivo através de processos seletivos, que não contribuem ao Regime Próprio, não seriam um problema para o Pauliprev. Raphael diz que a realização de concurso público é incerteza. Explica que na ciência atuarial o risco é possível medir, já a incerteza não. Diz que a questão do concurso é uma incerteza porque não é possível saber o perfil dos servidores que serão admitidos. Diz que a pergunta é: “será que vai ser um pessoal com uma massa mais nova que vai reduzir a idade média do plano aumentando o tempo de financiamento ou vai entrar uma massa de servidor com idade mais alta aumentando a idade média e reduzindo o tempo de financiamento?” Diz que a questão do concurso público para o Pauliprev, num primeiro momento, aumenta a receita de contribuições. No entanto, o impacto atuarial só é possível ser medido depois. Diz que no próximo estudo atuarial pode precisar aos

Ug

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the bottom right.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

conselheiros se os servidores admitidos contribuíram para a diminuição do déficit atuarial do Instituto ou não. Diz à Vaniza que a sua resposta é: depende. A palavra é passada ao André, ele diz que o Raphael tratou da questão da lei do aporte; diz que foi muito bem lembrado a construção ao longo de um ano todo e já possuíam a perspectiva que resolveriam, em partes, as situações nos exercícios futuros. Complementa que não podem deixar de lembrar de que existe uma outra possibilidade, no caso da insuficiência financeira ou orçamentaria do ente para fazer o pagamento do nosso déficit na forma do aporte, que é implementar a reforma previdenciária. Isso já poderia ter sido feito pela municipalidade e a decisão dela foi por não fazer, tentando esticar ao máximo o prazo para que essa reforma fosse implementada. Diz que temos 2 perspectivas: implementar a reforma previdenciária através da EC 103/2019 e seus impactos, também, se não a reforma completa, implementar a alíquota progressiva. Diz que essas questões são trazidas pro momento da análise da avaliação atuarial onde se define a melhor forma e o ente se organiza sobre aquilo que ele tem suficiência financeira para pagar. Diz que desde 2019 o Pauliprev sofreu muitos ataques, como instituição, em relação ao implemento dos 14% sem que as pessoas analisassem o que propriamente quer dizer a avaliação e o déficit atuarial. Lembra que a questão de ingressos com o número de aposentados é subjetivada ao passo que temos que fazer algumas análises mais sistêmicas da situação. Diz que a portaria 464/2018 já trazia e foi replicado na portaria 1467/2022 que nas próximas análises atuariais que forem feitas o município precisa fazer o seu estudo de viabilidade econômica financeira demonstrando sua capacidade financeira de cumprir com o que está previsto na lei de cobertura, seja de complementação suplementar dos recursos que faltam deficitariamente ao Instituto, quer seja na forma do aporte. Sobre a origem do déficit, como a Vaniza perguntou, diz ser bem complexa. Acha que não foram feitos os estudos suficientes que suportassem a questão financeira, orçamentária e atuarial do Pauliprev; a primeira lei de cobertura do déficit veio em 2010, 10 anos sem estudos apropriados sobre a situação atuarial do Pauliprev. Diz que nesse período foram implementadas políticas de folha de pagamento que foram impactando o caixa da Autarquia. Acrescenta que, como Idu lembrou e o Douglas tentou falar, a maior parte dos RPPS's criaram uma carência de 10 anos para o início das aposentadorias. O Pauliprev começou a aposentar com integralidade e paridade em 2003. Lembra que no início do Pauliprev havia confusão entre o tempo de serviço e o tempo de contribuição, tivemos pessoas que contribuíram a maior parte de sua vida ao INSS e com 2 anos de Pauliprev se aposentaram; isso foi pouco retratado em 2010 e volta a ser tratado em 2019 com todo o estudo e já com o Censo Previdenciário sendo realizado e o Raphael iniciando um trabalho com informações fidedignas. Explica o impacto entre a avaliação atuarial de 2018 e a de 2019 com as leis de custeio dos exercícios anteriores que demonstraram a nossa situação real o que proporcionou as discussões com a Prefeitura e a aprovação da lei 3738/2019. Diz que a nossa realidade hoje, considerando a avaliação inicial de R\$1,9 bi, com a correção de problemas que levaram para R\$ 2,6 bi e, agora, com uma lei que suporta e nos traz um superávit ao final do plano de equacionamento, demonstram que a correção atuarial está sendo feita. O que não traz tranquilidade, acrescenta. A inadimplência da Prefeitura pode vir, não pela falta de vontade ou interesse de aportar recursos ao Pauliprev, mas pela insuficiência financeira e a falta de recursos para aplicação nas áreas básicas da municipalidade. Diz que quanto maior o cuidado e o impacto da política macroeconômica, maior a necessidade de interagirem para conseguir manter a sustentabilidade e a saúde financeira e atuarial do Pauliprev. Lembra da eficácia do Regime de Previdência Complementar e o reflexo ao longo prazo, como a política de contratação efetiva pela municipalidade ante a lei de responsabilidade fiscal. Solange pede ao André para explicar

Ug

Fub
Q
&
P.
de
Jo
Sul



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

sobre a compensação previdenciária nos casos em que o tempo de serviço é diferente do tempo de contribuição. Raphael diz que essa colocação foi dele; diz que até a emenda 20 não tínhamos tempo de contribuição, tínhamos tempo de serviço. Depois da emenda 20 que veio convencionando. Sobre a compensação, explica que só é possível saber, de fato, se haverá ou não, após o servidor já aposentado ter sua aposentadoria homologada pelo Tribunal de Contas para que o Instituto pleiteie a compensação. Acrescenta que o sistema novo de compensação previdenciária está parado. André complementa a fala do Raphael, diz que a última compensação deferida foi no exercício de 2019, de uma aposentadoria concedida em 2014; de lá pra cá, não temos nenhum processo avançando, o que não é um “privilégio” do Pauliprev. Diz que há um relatório de auditoria da União informando que não havendo mais nenhum processo encaminhado hoje ao INSS, esse órgão demoraria 12 anos para analisar o estoque. Sobre a pergunta da Solange, exemplifica uma situação de aposentadoria e os andamentos do processo após a aposentadoria. Diz que as aposentadorias concedidas no passado, não se pagam; são servidores contribuindo por muito pouco tempo ao Pauliprev, muito tempo ao RGPS e na aposentadoria com integralidade eles levam o último salário base somado ao último adicional por tempo de serviço independente do tempo de contribuição ao Regime Próprio. Fala das migrações do ano de 2001, das emendas de transições e do equilíbrio financeiro e atuarial mencionado no artigo 40 da Constituição Federal. Douglas dá um exemplo de aposentadoria em números. Raphael diz que o plano de custeio normal do Instituto ficou abaixo de 28%, então a avaliação atuarial determina manter os 14% patronal e os 14% aos servidores. Vaniza pergunta se os casos da reforma administrativa não contribuem ao Pauliprev. André responde que a reforma administrativa trouxe o implemento de despesas da municipalidade que não têm a ver com a contribuição previdenciária. Diz que essas pessoas irão receber enquanto estiverem no cargo. Diz que essas questões que não impactam no Pauliprev, podem até discutir, mas não na questão atuarial. Diz que, por não haver contribuição ao Pauliprev, essas pessoas podem onerar a municipalidade enquanto índice fiscal, mas não vai nos onerar enquanto despesa previdenciária e nem em receita previdenciária. Comenta sobre o equilíbrio e traz o que imagina sobre a municipalidade em relação a isso de acordo com a realidade do Pauliprev. Diz que a necessidade de ajustes no plano de custeio continuará sendo discutida ao longo dos exercícios para que minimizem o efeito para os servidores. Fala sobre os estudos da EC 103/2019 e os reflexos que trariam com a contribuição progressiva. Reforça que, às vezes, excedem um pouco a discussão trazendo pautas que podem discutir, mas precisam tratar melhor para que não fique uma informação perdida no tempo e no espaço, pensando sempre em quem irá assistir a reunião pois poderá ficar com uma informação equivocada do que estão falando. Vaniza pede desculpas se a pergunta foi indevida, mas era uma dúvida que queria entender melhor. André diz à Vaniza que não tem pergunta boba e que ela pode perguntar à vontade; explica que qualquer pergunta, por mais simples que seja, ela precisa ter uma explanação clara que leva muito mais tempo que a própria pergunta. Diz que a pergunta simples traz a oportunidade de explanarem sobre outras questões que são de interesse dos servidores. Raphael agradece a oportunidade e se coloca a disposição para os novos conselheiros para a tirada de dúvidas. Idu agradece a apresentação e parabeniza o trabalho prestado ao Pauliprev. Sandra agradece a apresentação do Raphael, diz ter sido muito esclarecedora.

Foo
Q
de
&
D
Jo
Paulina

Item 04. Assuntos diversos – Idu parabeniza o Fábio por estar certificado pela nova certificadora, Totum. Conselheiros esclarecem dúvidas com André sobre tempo de serviço e

Ug



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

tempo de contribuição e de compensação previdenciária de processos de aposentadoria junto ao INSS. Vaniza transmite o pedido de um servidor que solicita uma explicação da portaria 1467/2022, considerada muito técnica para entendimento. André diz que essa portaria é nova, mas não tem nenhum assunto novo. Diz que essa portaria apenas consolidou 87 atos anteriores a fevereiro de 2022 que já estavam em vigência no país e que eram inferiores a decretos da União. Por isso, no final da portaria há a revogação de uma série de atos normativos. Diz que trazendo a nossa realidade, o que foi apresentado pelo Raphael está se referindo à portaria 464/2018, portaria revogada pela portaria 1467/2022, mas há a referência porque a avaliação atuarial do Instituto é sobre o exercício de 2021 e do 1º semestre de 2022, quando a portaria 464/2018 ainda estava em vigência. Diz que, se compararem as duas portarias, elas estão falando da mesma coisa; há a mudança, apenas, das taxas de parâmetro atuarial, o que acontece costumeiramente a cada 1 ou 2 anos. Diz não haver ato novo na portaria 1467/2022, acha que seria mais produtivo tratarem de pontos específicos da portaria, pois ela só traz o que, de fato e de direito, o Instituto já pratica no dia a dia.

O Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Término às 20:36h.

Paulínia, 04 de julho de 2022.

Idu Albino Ribeiro
Presidente Conselho Administrativo

Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo

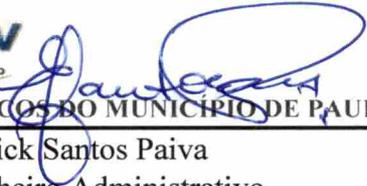
Sandra Ariadne Casassa
Conselheira Administrativa

Fabiano Domingos Drudi
Conselheiro Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA


Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo


Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo


Vaniza Ghidotti
Conselheira Administrativa


Silvio Aparecido da Silva Carlos
Conselheiro Administrativo

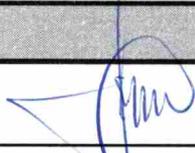
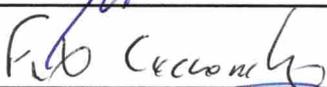
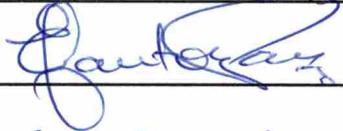
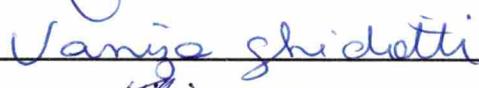
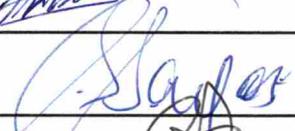

Solange de Fátima Ramos Meschiati
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
04 de julho de 2022 – 18h30 horas

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	SANDRA ARIADNE CASASSA	
3	FABIANO DOMINGOS DRUDI	
4	FÁBIO CECCONELO	
5	ERICK SANTOS PAIVA	
6	VANIZA GHIDOTTI	
7	IDU ALBINO RIBEIRO	
8	SILVIO APARECIDO DA SILVA CARLOS	
9	SOLANGE DE FÁTIMA RAMOS MESCHIATI	

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 04/07/2022 às 18:30h

LOCAL: REALIZAÇÃO POR VIDEO CONFERÊNCIA, DE ACORDO COM O DELIBERADO PELO COLEGIADO

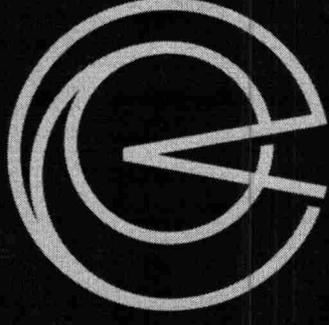
- 1) Deliberação sobre a aprovação da Ata da reunião ordinária do Conselho Administrativo, realizada no dia 06/06/2022;
- 2) Deliberação quanto a aprovação da apresentação e do Relatório Gerencial Quadrimestral, referente ao primeiro quadrimestre de 2022, em conformidade com o tratado na reunião ordinária do dia 06/06/2022;
- 3) Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2022, data base focal em 31/12/2021, de acordo com as premissas atuariais definidas em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e com os materiais encaminhados previamente;
- 4) Assuntos diversos.

Paulínia, 30 de junho de 2022.



Idu Albino Ribeiro
Presidente Conselho Administrativo





ALIANÇA
a s s e s s o r i a

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PAULÍNIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2022 – DATA FOCAL 31/12/2021



Adh.

AValiação Atuarial de 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

- a) **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;
- b) **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;
- c) **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;



AValiação Atuarial de 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

“MATEMÁTICA FINANCEIRA DE EVENTOS INCERTOS”

CURVA DE ACUMULAÇÃO E EXTINÇÃO DO PASSIVO

Pagamento de benefícios e desconstituição do Passivo.

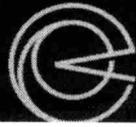
Emprego

Pós-Emprego

$\frac{1}{n}$ $\frac{2}{n}$ $\frac{3}{n}$ Período de reconhecimento da despesa

n/n Idade de aposentadoria

Período de percepção do Benefício



S. Silva

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

Receitas Futuras Estimadas Atuarialmente

Contribuições Futuras

Rendimentos Futuros

Compensação a
Receber

Saldo Atual dos
Investimentos

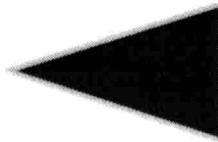
Despesas Futuras Estimadas Atuarialmente

Aposentadorias
Concedidas

Pensões
Concedidas

Aposentadorias a
Conceder

Pensões a Conceder



[Handwritten signature]

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

- a) **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;
- b) **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;



Rd.

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

Estatística dos Segurados Total

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 33.714.211,22	3.810	R\$ 8.848,87
Servidores Aposentados	R\$ 11.523.212,03	1.432	R\$ 8.046,94
Pensionistas	R\$ 750.062,49	139	R\$ 5.396,13
TOTAL	R\$ 45.987.485,74	5.381	R\$ 8.546,27

RELAÇÃO DE 2,46 ATIVOS PARA CADA
APOSENTADO E PENSIONISTA



Salvador

COMPOSIÇÃO DOS SEGURADOS

Pensionistas
2,58%

Aposentados
26,61%

Ativos
70,80%

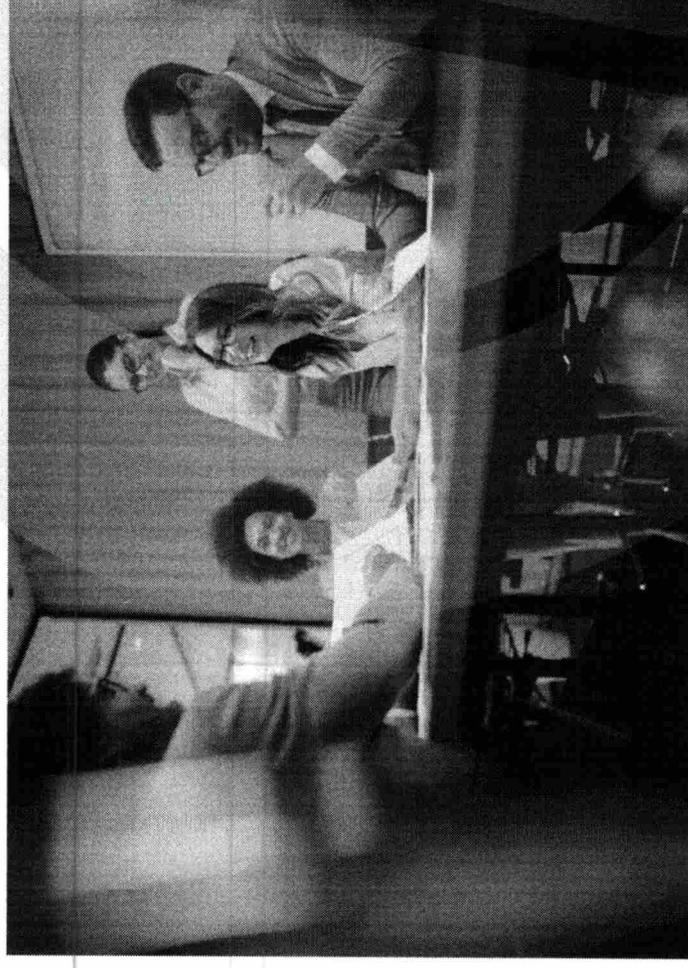


AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

Hipóteses Atuariais

São premissas adotadas pelo atuário, com vistas à elaboração da avaliação atuarial de plano de benefícios, considerando-se basicamente fatores econômicos (taxa de juros, indexador econômico, crescimento salarial, crescimento do teto do INSS, reajuste dos benefícios do plano, etc.), fatores biométricos (mortalidade de ativos, mortalidade de inativos, mortalidade de inválidos, invalidez e rotatividade) e outros fatores (composição familiar, diferença de idade entre os cônjuges, etc.). As hipóteses atuariais devem ser analisadas a cada ano para ajustá-las, se necessário, à realidade daquele momento.



AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

HIPÓTESES ATUARIAIS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	4,91% a.a
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Tábua de Sobrevivência	IBGE – 2020 (Homens e Mulheres)
Tábua de Mortalidade	IBGE – 2020 (Homens e Mulheres)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Invalídos	IBGE – 2020 (Ambos)
Salário Mínimo	R\$ 1.100,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	12,00%
Contribuição Patronal Vigente (DA)	2,00%



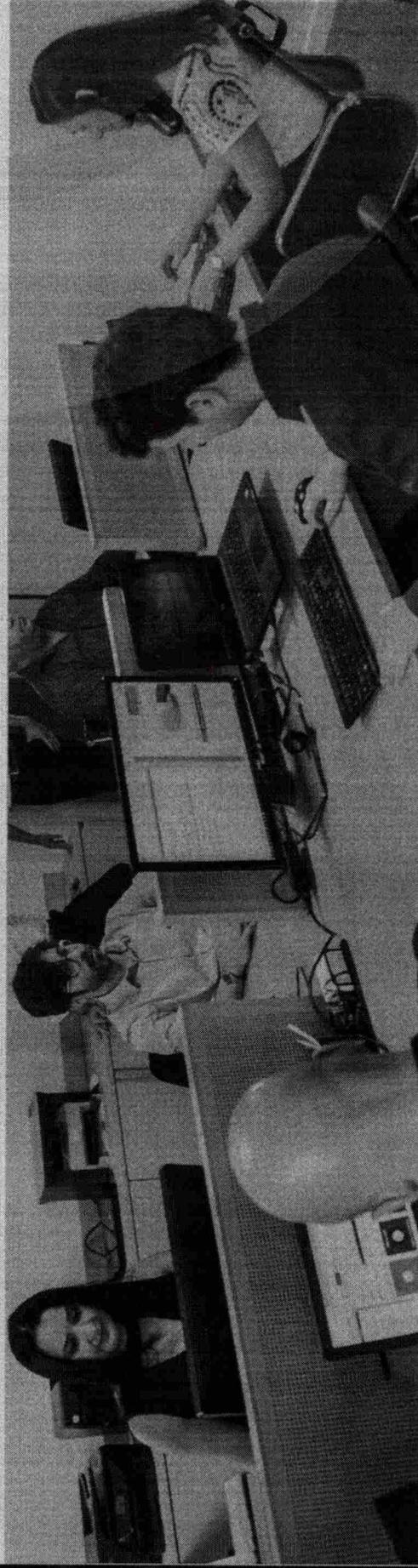
Aliança

AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

RESERVAS MATEMÁTICAS

Pode-se definir Reservas Matemáticas como o valor total que o RPPS deverá integralizar para o pagamento integral dos benefícios assumidos com a massa de ativos, aposentados e pensionistas.



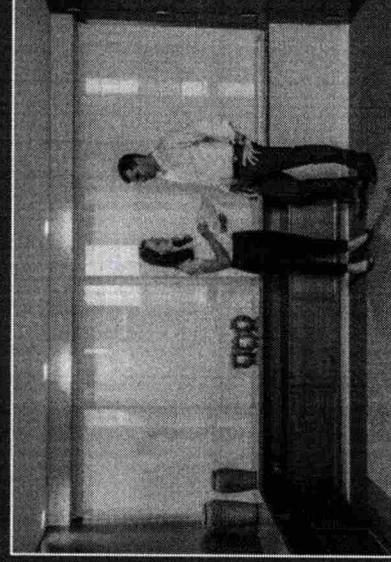
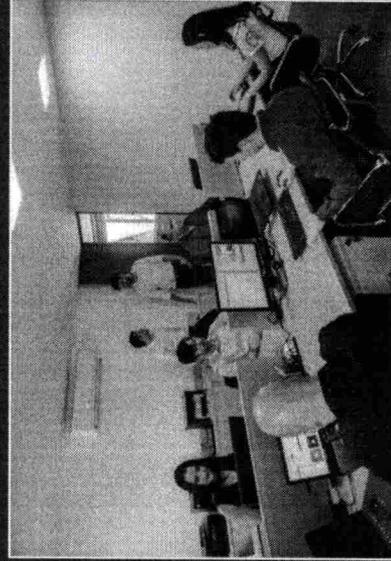
Assessoria

AValiação Atuarial de 2022

ALIANÇA
ASSESSORIA

Reservas Matemáticas

- **RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:** Valor atual do compromisso do PAULIPREV em relação a seus atuais aposentados e pensionistas, descontado do valor atual das contribuições que esses aposentados e pensionistas.
- **RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER:** Valor atual do compromisso da entidade em relação a seus participantes ativos, descontado do valor atual das contribuições que esses participantes e/ou respectivo patrocinador irão recolher ao PAULIPREV.



Paulina

BALANÇO ATUARIAL

ALIANÇA
ASSESSORIA

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (2.166.046.852,87)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 88.788.331,93
- Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (112.374.804,34)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ 135.351,67
+ Compensação Previdenciária	R\$ 227.842.165,72
= Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (1.961.655.807,89)
- Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (3.421.499.175,11)
+ Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 949.878.162,71
+ Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ -
+ Compensação Previdenciária	R\$ 342.149.917,51
= Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.129.471.094,89)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.961.655.807,89)
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.129.471.094,89)
= Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (4.091.126.902,78)
+ Ativo Líquido do Plano	R\$ 1.428.084.990,47
= Déficit Técnico Atuarial	R\$ (2.663.041.912,31)
- RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (2.663.041.912,31)



Part.

BALANÇO ATUARIAL

ALIANÇA
ASSESSORIA

Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (20,21 anos), é R\$ 807.301.155,72, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 1.855.740.756,59 e deve ser financiada no prazo máximo de 40 anos (duas vezes a duração do passivo).

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Reserva a Amortizar	R\$ (2.663.041.912,31)
+ LDA	R\$ 807.301.155,72
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (1.855.740.756,59)
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (1.855.740.756,59)



BALANÇO ATUARIAL

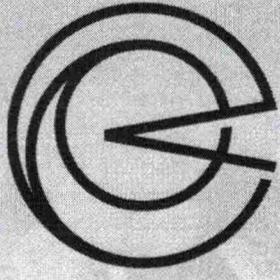
ALIANÇA
ASSESSORIA

O Governo do Município de Paulínia instituiu um Plano de Custeio Suplementar por aportes, para o equacionamento do déficit atuarial, através da Lei nº 3.738/2019 que, a partir do exercício de 2022, considera o aporte total de R\$ 56.860.086,15 para todos Entes do Município de Paulínia. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 2.378.703.182,11, e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
- Reserva a Amortizar	R\$ (2.663.041.912,31)
+ LDA	R\$ 807.301.155,72
+ Valor Presente das Contribuições Suplementar	R\$ 2.378.703.182,11
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 522.962.425,51
SUPERÁVIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ 522.962.425,51



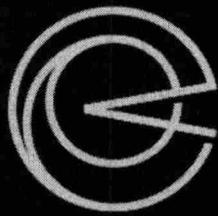
Aliança



ALIANÇA
a s s e s s o r i a

Dúvidas?

Aliança



ALIANÇA
a s s e s s o r i a

Rua Rio de Janeiro, 2735, 13º andar

Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.160-042

(31) 3582-8980 | (31) 3582-8970

alianca@aliancamg.com.br

www.aliancamg.com.br



Aliança